Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 31/8/81.

Ata(s) n.º ..... e .....

Diretor de Secretaria

Reunião
Dia 30-8-81.
Presidente.

LEI Nº 450/81

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: declara e reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA DE IVAIPORÃ.

Art. 1º - Através desta Lei é declarada e reconhecida de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA DE IVAIPORÃ, com os estatutos registrados sob nº 86, às fls. 49, do Livro "A" de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do Cartório do Registro de Títulos e Documentos, desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos trinta e hum dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e hum.-

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA

Prefeito Municipal